

HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO

Aviso n.º 705/2005 de 9 de Agosto de 2005

1- Nos termos dos artigos 15º, 23º e 30º do Decreto Lei 73/90 de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria 43/98, de 26 de Janeiro, autorizado por despacho do Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo de 11 de Maio de 2005, faz-se público que se encontra aberto concurso institucional interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar de **assistente hospitalar de Radiologia** da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico do Hospital do Divino Espírito Santo, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional 17/96/A, de 26 de Março.

2- O concurso é institucional interno geral de ingresso, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente dos serviços a que pertençam.

3- Os assistentes eventuais podem ser opositores ao presente concurso, nos termos do nº 6º do artigo 27º do Decreto Lei nº 128/92, de 4 de Julho, de acordo com a alteração introduzida pela lei nº 4/93 de 12 de Fevereiro.

4 - Requisitos de admissão:

4.1- São requisitos gerais de admissão ao concurso:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento de língua portuguesa;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e o perfil psíquico necessário ao exercício da função .

4.2- Constitui requisito especial a posse do grau de especialista/assistente de Radiologia ou a sua equiparação, obtida nos termos do nº3 do artigo 22º do Decreto Lei 73/90.

5- Apresentação das candidaturas:

5.1- Prazo - o prazo para a apresentação da candidatura é de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no Jornal Oficial.

5.2- Forma- as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, sito à Avenida D. Manuel I, 9500- 370 Ponta Delgada, pessoalmente ou remetido pelo correio, registada com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no nº 5.1.

5.3- Dos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente está vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do presente Jornal Oficial onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;

d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6- As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

7- O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista /assistente de Radiologia ou da equiparação a esse grau;

b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;

c) Cinco exemplares do curriculum vitae;

d) Documento comprovativo do cumprimento da lei do serviço militar;

e) Atestado de robustez física;

f) Certificado de registo criminal;

g) Certificado comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer estabelecimento de saúde público.

7.1- Os documentos mencionados nas alíneas d), e), e f) do nº6 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

8- A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do nº6 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

9- O método de selecção utilizado no concurso é o de avaliação curricular nas condições referidas na secção VI do regulamento aprovado pela Portaria 43/98, de 26 de Janeiro.

10- Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado.

11 - A constituição do júri é a seguinte:

Presidente: Dr^a. Rosa Maria Rocha Almeida Cruz, Chefe de Serviço e Directora do Serviço de Radiologia do Hospital do Divino Espírito Santo.

Vogais

Efectivos: Dr^a. Maria Helena Medeiros Brum, Assistente Hospitalar de Radiologia do Hospital do Divino Espírito Santo;

Dr^a. Maria Paula Fonseca Castro Carneiro Oliveira, Assistente Hospitalar de Radiologia do Hospital do Divino Espírito Santo.

Vogais

Suplentes: Dr^a. Eva Fernandes Ventura Silva Garcia, Chefe de Serviço de Radiologia do Hospital do Divino Espírito Santo;

Dr^a. Zélia Maria Nunes Páscoa Soares Rego, Assistente Hospitalar de Radiologia do Hospital do Hospital do Divino Espírito Santo.

22 de Julho de 2005. – *A Presidente do Júri, Rosa Maria Rocha Almeida Cruz.*